



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 100/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N° 23105.051125/2025-91.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO** do Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2026 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO), com efeito, determina que:

I - Onde se lê:

- 2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado Profissional em Economia um total de **07 (sete)** vagas, distribuídas em: **05 (cinco)** vagas regulares e **02 (duas)** vagas suplementares. As vagas suplementares visam a atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa n° 13 do MEC, de 11 de maio de 2016 (disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473) e com a Resolução 010/2016-CONSEPE/UFAM, de 16 de fevereiro de 2016.

Leia-se:

- 2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado Profissional em Economia um total de **11 (onze)** vagas, distribuídas em: **08 (oito)** vagas regulares e **03 (três)** vagas suplementares. As vagas suplementares visam a atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa n° 13 do MEC, de 11 de maio de 2016 (disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473) e com a Resolução 010/2016-CONSEPE/UFAM, de 16 de fevereiro de 2016.

Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação